

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/038/05/750ª
Data: 15/05/2018
Relator: **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/038/2018 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação da Prestação de Serviços de Cálculo de Energia Incidente nas Instalações Elétricas da Usina Termoelétrica Piratininga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais), base Abril/2018, onerando o item financeiro: 02110, conta razão: 6161212202, centro financeiro: GTERMO e requisição 10018382.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
15/05/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/038/2018

Data: 15/05/2018

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Cálculo de Energia Incidente nas Instalações Elétricas da Usina Termoeletrica Piratininga, conforme Especificação Técnica nº ET – GE-1816/18

Relatório: Prestação de Serviços de cálculo e análise de requisitos de segurança operacional nos equipamentos e sistemas elétricos da Usina Termelétrica Piratininga, especificamente quanto ao cálculo de energia incidente, determinação das distâncias de segurança (zona de risco e zona controlada, conforme NR-10) e análise de soluções para restrição da corrente de curto circuito nos cubículos de 4,16kV da SE da Torre de Resfriamento.

Em 03/08/2017 foi firmado entre a EMAE e a Petrobrás o Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção das unidades 3 e 4 da UTE Piratininga, Contrato 46000547570 – Instrumento Contratual Jurídico (ICJ): 1002.0104800.17-2. Durante o último período de geração das unidades 3 e 4 da UTP, compreendido entre agosto de 2017 a janeiro de 2018, foram diagnosticadas necessidades de intervenção em sistemas e equipamentos que impactavam diretamente o desempenho das unidades geradoras e que poderiam vir a limitar ou impedir a disponibilidade das mesmas. As contratações visam restabelecer as condições originais de projeto, segurança e aumentar a confiabilidade e a disponibilidade dos sistemas e equipamentos associados. Diante do acima exposto, e considerando as cláusulas 10.1, 10.2 e 11.6 que tratam da indisponibilidade das unidades, observa-se que em caso de despacho não atendido das unidades geradoras 3 e 4, a EMAE poderá ser submetida a sanções no contrato de prestação de serviços de O&M da UTE Piratininga em virtude da indisponibilidade dos sistemas e equipamentos associados, além de ter reduções na parcela mensal de disponibilidade do serviço e perdas no faturamento na ordem de R\$ 102.000,00 por dia (170MW x 24hs x R\$25,00/MWh).

Justificativa: Restabelecer as condições de segurança e aumentar a confiabilidade e a disponibilidade dos sistemas e equipamentos associados.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Orçamento– Base: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais), base Abril/2018.

Item Financeiro: 02110	Conta Razão: 6161212202	Centro Financeiro: GTERMO	Requisição: 10018382	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------------


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração